

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Área solicitante: Gerência do Hospital Municipal de Santarém

Equipe de Planejamento da Contratação:

Jacqueline Silva Corrêa – Gerente do Hospital Municipal de Santarém

Responsável pela Demanda: Jacqueline Silva Corrêa – Gerente do Hospital Municipal de Santarém

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico tem como objetivo justificar a aquisição de acessórios essenciais para Monitores Multiparamétricos utilizados no Centro Cirúrgico, UTI e sala de Estabilização do Hospital Municipal de Santarém. Devido a problemas com os acessórios atualmente em uso, diversos monitores estão inoperantes, necessitando de substituição imediata dos componentes para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo hospital.

Justifica-se assim a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESSENCIAIS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO, UTI E SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, sendo a concretização deste procedimento condição para que a gestão propicie um atendimento mais humanizado ao usuário do SUS.

Diante do exposto, em razão do dever de garantir a continuidade dos serviços de saúde pública, o nosso município não poderá ser omissor, tão pouco adiar contratações necessárias para atender a população, logo, o município deve buscar nos princípios norteadores da Administração Pública como forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Assim, verificando os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde, temos que a melhor solução é por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o julgamento por item.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A administração do HMS reconhece a urgência e importância de adquirir novos acessórios para os monitores Multiparamétricos. A aquisição visa restabelecer a operabilidade dos

monitores, garantindo um ambiente seguro e eficiente para a realização dos procedimentos médicos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Devem atender à Legislação pertinente e ter registro na Agência nacional de vigilância sanitária e certificação do INMETRO, quando se aplicar.

4.2. Devem ser entregues diretamente no local indicado na ordem de compra e instalados.

4.3. O fornecedor deve ofertar o produto com garantia mínima disponibilizada pelo fabricante, contados da data de instalação, entrega ou contra defeito de fabricação. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.4. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do objeto.

4.5. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.

4.6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE JURÍDICA):

a)- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b)- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c)- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias,

devendo comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação;

d)- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.7 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a)- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br ;

c)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

d)- Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;

e)- Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br ;

f)- Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.

4.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da

pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos);

4.9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades compatíveis com o objeto;

4.10 DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

b) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;

c) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;

e) Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;

f) Certidão de comprovação de Idoneidade, que deverão ser apresentados:

f.1)- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form ;

f.2)- como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link

<https://certidoes.cgu.gov.br/> em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;

f.3)- as documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

4.11- DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, EXEGÍVEIS NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006:

- a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006; (conforme modelo anexo V);
- b) Declaração de que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na inabilitação da proponente, caso não seja saneado na diligência.
- d) As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Licitação.
- e) Durante a vigência do CONTRATO é obrigatório que os CONTRATADOS mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de habilitação, *conforme o caso*.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de acessórios específicos para os monitores multiparamétricos das unidades de centro cirúrgico, UTI e sala de estabilização, conforme descrito no levantamento de necessidades. A compra desses acessórios é fundamental para assegurar que o HMS continue oferecendo serviços de saúde de qualidade, dentro dos padrões exigidos.

A solução também prevê que todos os acessórios adquiridos sejam compatíveis com os equipamentos existentes no hospital e atendam às normas e regulamentações vigentes. Além disso, a empresa fornecedora será responsável por fornecer suporte técnico especializado e treinamento para os profissionais de saúde, assegurando que todos estejam capacitados para utilizar os novos acessórios de maneira correta e eficaz.

A aquisição destes acessórios é uma medida estratégica para manter a qualidade do atendimento no HMS, garantir a segurança dos procedimentos realizados, e assegurar a conformidade com as exigências sanitárias aplicáveis.

6. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

6.1 A estimativa de quantidades foi baseada na necessidade de reposição de equipamentos antigos e na demanda crescente por serviços especializados nas unidades mencionadas.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. Neste sentido, utiliza-se como referência de preço estimado, valores colhidos no Portal Nacional de Contratações Públicas e pesquisa direta com empresas do ramo, sendo o valor que entendemos estar dentro de parâmetros aceitáveis de preço e condições de execução.

7.2. O Levantamento de mercado preliminar do mercado nos leva a crer que a solução (AQUISIÇÃO) é a mais adequada à necessidade apresentada, considerando que a falta de material e equipamentos impede a prestação do serviço à população.

7.3. No levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, a Administração considerou:

a. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, buscados através do Portal Nacional de Contratações Públicas, Portais de Transparência de outros entes e o próprio Sistema do Fundo Nacional de Saúde, assim como mídia especializada e sites na Web.

ORD.	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. R. M. MANUTENÇÃO	MC-TEC ELETRONICA	PNCP	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Sensor de Oximetria - Spo ² do Monitor Multiparamétrico General Meditech G3D	4	R\$ 300,00	R\$ 325,00		R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
2	Sensor de capnografia - Co ² do Monitor Multiparamétrico General Meditech G3D	5	R\$ 4.700,00	R\$ 4.752,00		R\$ 4.726,00	R\$ 23.630,00
3	Cabo de cardioscópio - ECG do Monitor Multiparamétrico General Meditech G3D	4	R\$ 200,00	R\$ 213,00		R\$ 206,50	R\$ 826,00
4	Cabo Extensor – PNI do Monitor Multiparamétrico General Meditech G3D	4	R\$ 150,00	R\$ 162,00	R\$ 335,45	R\$ 215,81	R\$ 863,24
5	Braçadeira – PNI 1 Via Adulto do Monitor Multiparamétrico, modelo General Meditech G3D	4	R\$ 150,00	R\$ 159,00	R\$ 195,00	R\$ 168,00	R\$ 672,00
6	Sensor de Oximetria - Spo ² do Monitor Multiparamétrico Bio Net, modelo BM 5	4	R\$ 260,00	R\$ 260,00		R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
7	Cabo de cardioscópio - ECG do Monitor Multiparamétrico Bio Net, modelo BM 5	4	R\$ 300,00	R\$ 311,00		R\$ 305,50	R\$ 1.222,00
8	Cabo Extensor – PNI do Monitor Multiparamétrico Bio Net, modelo BM 5	4	R\$ 160,00	R\$ 179,00	R\$ 335,45	R\$ 224,81	R\$ 899,24

9	Braçadeira – PNI 1 Via Adulto do Monitor Multiparamétrico Bio Net, modelo BM 5	4	R\$ 150,00	R\$ 155,00	R\$ 195,00	R\$ 166,66	R\$ 666,64
10	Sensor de Oximetria - Spo ² do Monitor Multiparamétrico Alfamed, modelo 400a	4	R\$ 300,00	R\$ 313,00	R\$ 148,06	R\$ 253,68	R\$ 1.014,72
11	Sensor de capnografia - Co ² do Monitor Multiparamétrico Alfamed, modelo 400a	3	R\$ 3.500,00	R\$ 3.557,00		R\$ 3.528,50	R\$ 10.585,50
12	Cabo de cardioscópio - ECG do Monitor Multiparamétrico Alfamed, modelo 400a	4	R\$ 310,00	R\$ 315,00		R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
13	Cabo Extensor – PNI do Monitor Multiparamétrico Alfamed, modelo 400a	4	R\$ 150,00	R\$ 157,50	R\$ 333,45	R\$ 213,65	R\$ 854,60
14	Braçadeira – PNI 1 Via Adulto do Monitor Multiparamétrico Alfamed, modelo 400a	4	R\$ 160,00	R\$ 167,30	R\$ 195,00	R\$ 174,10	R\$ 696,40
15	Sensor de Oximetria - Spo ² do Monitor Multiparamétrico CREATIVE MEDICAL, modelo K12	4	R\$ 300,00	R\$ 360,00		R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
16	Cabo de cardioscópio - ECG do Monitor Multiparamétrico CREATIVE MEDICAL, modelo K12	4	R\$ 400,00	R\$ 445,00		R\$ 422,50	R\$ 1.690,00
17	Cabo Extensor – PNI do Monitor Multiparamétrico CREATIVE MEDICAL, modelo K12	4	R\$ 320,00	R\$ 334,00	R\$ 333,45	R\$ 329,15	R\$ 1.316,60
18	Braçadeira – PNI 1 Via Adulto do Monitor Multiparamétrico CREATIVE MEDICAL, modelo K12	4	R\$ 150,00	R\$ 154,00		R\$ 152,00	R\$ 608,00
19	Sensor de Oximetria - Spo ² do Monitor Multiparamétrico GE, modelo B125	4	R\$ 300,00	R\$ 312,00		R\$ 306,00	R\$ 1.224,00
20	Cabo de cardioscópio - ECG do Monitor Multiparamétrico GE, modelo B125	4	R\$ 500,00	R\$ 520,00		R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
21	Cabo Extensor – PNI do Monitor Multiparamétrico GE, modelo B125	4	R\$ 350,00	R\$ 356,00	R\$ 333,45	R\$ 346,48	R\$ 1.385,92
22	Braçadeira – PNI 2 Vias Adulto do Monitor Multiparamétrico GE, modelo B125	4	R\$ 150,00	R\$ 158,00		R\$ 154,00	R\$ 616,00
23	Sensor de Oximetria - Spo ² do Monitor Multiparamétrico MINDRAY, modelo MEC1000	4	R\$ 310,00	R\$ 315,00		R\$ 312,50	R\$ 1.250,00
24	Cabo de cardioscópio - ECG do Monitor Multiparamétrico MINDRAY, modelo MEC1000	4	R\$ 300,00	R\$ 310,00		R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
25	Cabo Extensor – PNI do Monitor Multiparamétrico MINDRAY, modelo MEC1000	4	R\$ 250,00	R\$ 262,00	R\$ 333,45	R\$ 281,81	R\$ 1.127,24
26	Braçadeira – PNI 1 Via Adulto do Monitor Multiparamétrico MINDRAY, modelo MEC1000	4	R\$ 150,00	R\$ 159,00		R\$ 154,50	R\$ 618,00
VALOR TOTAL							R\$ 59.886,10

8. OBRIGAÇÕES

8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE.

8.1.2 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.

8.1.3 A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.

8.1.4 Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.

8.1.5 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.6 A CONTRADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao Município de Santarém, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.1.7 Atender às solicitações nos prazos estipulados.

8.1.8 Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por fiscais de contrato.

8.1.9 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela SEMSA.

8.1.10 Entregar o material no prazo de 15 (quinze) dias, nos horários e locais descritos na Requisição de compra.

8.1.11 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

8.1.12 Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

8.1.13 Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

8.1.14 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

8.1.15 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência.

8.1.16 Fornecer os materiais descritos com rapidez e eficiência.

8.1.17 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1 Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.2.2 Comunicar à Contratada qualquer irregularidade encontrada no objeto da contratação, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;

8.2.3 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução;

8.2.4 Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;

8.2.5 Efetuar o pagamento à contratada, no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.

8.2.6 Prestar informações necessárias, com clareza, para execução do contrato;

8.2.7 Credenciar perante a contratada, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade dos itens adjudicados;

8.2.8 Notificar a contratada para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Município;

8.2.9 Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;

8.2.10 Exigir a troca de equipamento que não seja adequado às exigências do Contrato;

8.2.11 Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no edital e contrato, de acordo com as Leis que regem a matéria;

8.2.12 Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes objeto do contrato.

9. DO PARCELAMENTO

9.1 O fornecimento será de entrega parcelada, considerando a demanda e as ordens de compra emitidas, respeitando o limite contratado.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Aquisição de acessórios que atendam às normas e exigências para os Monitores Multiparamétricos das unidades de centro cirúrgico, UTI e sala de Estabilização.

8.2. Garantia de um ambiente seguro e adequado para a realização de procedimentos médicos, prevenindo complicações decorrentes da inoperância dos equipamentos

10.2 Minimizar o risco de falhas técnicas durante procedimentos críticos, reduzindo assim as chances de complicações e melhorando os resultados clínicos para os pacientes.

10.3 Maximizar a utilização dos recursos existentes no HMS, aumentando a vida útil dos equipamentos através do uso de acessórios adequados e de alta durabilidade.

10.4 Assegurar que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, evitando potenciais penalidades e garantindo a segurança no ambiente hospitalar.

10.5 Proporcionar aos profissionais de saúde as ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz, aumentando a satisfação e o desempenho da equipe.

10.6 Evitar interrupções nos serviços prestados pelo hospital, assegurando a continuidade do atendimento de qualidade aos pacientes.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

11.1 Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, caso a fiscalização recaia sobre servidor ainda não capacitado;

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

12.1 Não se aplica a este objeto o disposto na Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não se aplica a este objeto o disposto na Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

14. DA CONCLUSÃO

14.1 Pelo exposto, temos que a solução ora buscada é a mais adequada ao suprimento da demanda, e a mais vantajosa e eficiente para a Administração.

Santarém, 04 de setembro de 2024.

Integrante Requisitante
 JACQUELINE SILVA CORRÊA Gerente do Hospital Municipal de Santarém Decreto Nº 389/2024 – GAP – PSM

Aprovo este documento em atendimento às disposições Legais

Autoridade Competente
 Layanna Hylda Farias do Vale Calderaro Martins Barbosa Presidente do Comitê Gestor HMS/PSM/UPA Decreto Nº 839/2023 – GAP – PMS